



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E BIODIVERSIDADE



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2024/PPGAGRI

Cria normas e critérios para regulamentar o exame de qualificação de mestrado e doutorado do PPGAGRI.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E BIODIVERSIDADE da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 26. da RESOLUÇÃO 02/2022/CONEPE que define que a estrutura curricular dos cursos de mestrado e doutorado em Agricultura e Biodiversidade é constituída de um elenco de disciplinas e atividades, obrigatórias e optativas, e será definida por instrução normativa do colegiado;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a IN 03/2022/PPGAGRI que dispõe sobre a estrutura curricular dos cursos de mestrado e doutorado em Agricultura e Biodiversidade do PPGAGRI;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, em sua reunião ordinária realizada nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar normas e critérios para o exame de qualificação de mestrado e doutorado do Programa de Pós-graduação em Agricultura e Biodiversidade-PPGAGRI da Universidade Federal de Sergipe.

CAPÍTULO I
EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE MESTRADO

Art. 2º O exame de qualificação do mestrado é uma atividade obrigatória que compreende a apresentação e defesa do projeto de dissertação.

§1º O exame de qualificação deve ocorrer no segundo semestre do curso;

§2º A apresentação e a defesa do projeto de dissertação ocorrerão dentro da disciplina Seminário de Mestrado II.

Art. 3º O discente deverá entregar o projeto e o ANEXO I, em formato PDF, conforme as normas estabelecidas na disciplina Seminário de Mestrado II.

§1º O projeto deve ser entregue ao coordenador da disciplina com, no mínimo, sete dias de antecedência à data da defesa;

§2º A entrega das cópias do projeto para o orientador e membro da banca é de responsabilidade do discente, desde que se respeite o prazo de sete dias de antecedência à data da defesa;

§3º O ANEXO I, incluindo a data e horário da defesa, nome do orientador, informações completas do membro da banca, título do projeto, resumo e palavras-chave, deverá ser assinado pelo orientador e entregue ao coordenador da disciplina com até 30 dias de antecedência à data da defesa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E BIODIVERSIDADE



Art. 4º A defesa do projeto será avaliada por uma banca examinadora composta pelo orientador (presidente), coordenador da disciplina e um membro professor/pesquisador doutor, interno ou externo ao PPGAGRI, indicado, no ANEXO I, pelo orientador.

Parágrafo único: A banca examinadora será analisada e aprovada pelo colegiado do PPGAGRI.

Art. 5º O exame de qualificação será realizado presencialmente, em sessão pública, nas dependências da UFS.

§1º O discente terá 30 a 40 minutos para apresentar seu projeto;

§2º Após a apresentação do projeto, cada membro da banca examinadora terá de 20 a 30 minutos para os questionamentos;

§3º Após a arguição, a comissão examinadora se reunirá e emitirá uma ata, contendo um parecer com as notas e o resultado;

§4º A nota final da atividade será a média das notas dos três componentes da banca examinadora;

§5º A ata será assinada por todos os membros e apresentada ao final da disciplina Seminário de Mestrado II.

CAPÍTULO II
EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO

Art. 6º O exame de qualificação do doutorado é uma atividade obrigatória que compreende a realização de uma prova de conhecimento ou publicação de artigo científico.

§1º O discente deverá escolher a modalidade “prova” ou “artigo científico” com o consentimento do seu orientador;

§2º Independente da modalidade escolhida, haverá a sessão pública da defesa;

§3º O exame de qualificação deve ocorrer entre o início do terceiro e o final do quinto semestre letivo.

Art. 7º O discente deverá enviar ao coordenador do PPGAGRI, exclusivamente via e-mail (ppgagri@academico.ufs.br), o ANEXO II, em formato PDF, assinado pelo orientador, com, no mínimo, 60 dias de antecedência à data da defesa.

Parágrafo único: O ANEXO II deve conter a modalidade escolhida para o exame de qualificação, data e horário da defesa, nome do orientador, informações completas dos membros da banca, título da qualificação, resumo e palavras-chave.

Art. 8º A defesa da prova de conhecimento ou artigo científico será avaliada por uma banca examinadora composta pelo orientador (presidente) e três membros professor/pesquisador doutor, interno ou externo ao PPGAGRI, indicado no ANEXO II pelo orientador.

§1º Além dos três membros titulares que participarão da defesa, o orientador deverá indicar um professor/pesquisador doutor, interno ou externo ao PPGAGRI, como suplente. Este membro somente participará em caso de impedimento de um dos membros titulares;

§2º A banca examinadora será analisada e aprovada pelo colegiado do PPGAGRI.

Art. 9º Na modalidade “prova”, o discente irá responder questões dos quatro membros titulares da comissão examinadora.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E BIODIVERSIDADE



§1º Caberá ao orientador enviar aos membros da banca com, no mínimo, 45 dias de antecedência à data da defesa, as orientações sobre as questões evitando assim a sobreposição de assuntos entre os membros examinadores;

§2º Caberá ao discente enviar aos membros da banca com, no mínimo, 45 dias de antecedência à data da defesa, o resumo do projeto de tese e o modelo de questões disponibilizado no site do PPGAGRI;

§3º Os membros da banca examinadora deverão entregar as questões da prova de conhecimento ao discente, com cópia para o orientador, com 40 dias de antecedência à data da defesa;

§4º Os discentes terão 30 dias corridos para responder às perguntas e entregar as respostas aos membros da banca examinadora.

Art. 9º Na modalidade “artigo científico”, o discente irá fazer a defesa do tema do artigo diante dos quatro membros titulares da comissão examinadora.

§1º O discente deverá enviar ao coordenador do PPGAGRI, exclusivamente via e-mail (ppgagri@academico.ufs.br), com, no mínimo, 45 dias de antecedência à data da defesa, o artigo científico e uma carta assinada pelo orientador na qual ele confirma que o artigo fará parte da tese do discente;

§2º O discente deverá ser o primeiro autor do artigo;

§3º O artigo deve estar publicado ou aceito para publicação em periódico com qualis A1 ou A2. No caso de aceite, o discente deve enviar o comprovante.

Art. 10º O exame de qualificação será realizado em sessão pública, podendo ser na modalidade presencial ou híbrida, com aprovação em reunião de colegiado.

§1º No caso de banca realizada na forma híbrida, o programa deve divulgar em sua página o “link” de acesso público à banca;

§2º Cada membro da banca examinadora terá até uma hora para os questionamentos;

§3º Após a arguição, a comissão examinadora se reunirá e emitirá uma ata, contendo um parecer com as notas e o resultado;

§4º A nota final da atividade será a média das notas dos quatro componentes da banca examinadora;

§5º A ata será assinada por todos os membros e apresentada ao final do exame de qualificação.

Art. 11º Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do PPGAGRI.

Art. 12º Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data, e revoga as disposições em contrário, em especial a IN 02/2019/PPGAGRI.

Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade, 22 de maio de 2024.

Prof. Dr. Leandro Bacci
Coordenador do PPGAGRI
Presidente do Colegiado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E BIODIVERSIDADE



ANEXO I
EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE MESTRADO
(modelo disponibilizado em word no site do PPGAGRI)

Ao coordenador da disciplina Seminário de Mestrado II - PPGAGRI

Prezado coordenador,

Seguem as informações referentes ao exame de qualificação de Mestrado do(a) meu(minha) orientado(a)

_____:

1) Data e horário do exame de qualificação de Mestrado:

Data:		Horário:	
--------------	--	-----------------	--

2) Membros da banca:

Coordenador da disciplina:	
Orientador:	
Professor/pesquisador interno ou externo ao PPGAGRI (para docentes credenciados no PPGAGRI é só preencher o campo "Nome completo")	
Nome completo:	
Instituição:	
E-mail:	
CPF:	
Maior formação:	
Ano de conclusão:	
Endereço:	
Telefone:	

3) Dados do projeto:

Título:	
Resumo:	
Palavras-chave:	

Desde já agradeço e me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Assinatura do Orientador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E BIODIVERSIDADE



ANEXO II
EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO
(modelo disponibilizado em word no site do PPGAGRI)

Ao coordenador do PPGAGRI

Prezado coordenador,

Seguem as informações referentes ao exame de qualificação de Mestrado do(a) meu(minha) orientado(a)

_____:

1) Modalidade do exame de qualificação de Doutorado:

<input type="checkbox"/> Prova de conhecimento	<input type="checkbox"/> Artigo científico
--	--

2) Data e horário do exame de qualificação de Doutorado:

Data: _____	Horário: _____
--------------------	-----------------------

2) Membros da banca:

Orientador/Presidente: _____

Informações	Membro titular	Membro titular
Nome completo:		
Instituição:		
E-mail:		
CPF:		
Maior formação:		
Ano de conclusão:		
Endereço:		
Telefone:		

Informações	Membro titular	Membro suplente
Nome completo:		
Instituição:		
E-mail:		
CPF:		
Maior formação:		
Ano de conclusão:		
Endereço:		
Telefone:		

Observação: para docentes credenciados no PPGAGRI é só preencher o campo "Nome completo".



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E BIODIVERSIDADE



4) Dados do projeto:

Título:	
Resumo:	
Palavras-chave:	

Desde já agradeço e me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Assinatura do Orientador